

ATA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, às treze horas e cinquenta e sete minutos, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, na Sala de Reuniões da sede Administrativa, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1090, Centro, Macapá/AP. Reuniram-se os membros do **CONSELHO SUPERIOR: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS, IGOR VALENTE GIUSTI** (Conselheiros Natos), **NICOLE VASCONCELOS LIMA, PEDRO VINÍCIUS FERREIRA PINTO, RENATA GUERRA PERNAMBUCO e GABRIEL CORREIA DE FARIAS** (Conselheiros Eleitos), **SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA** (Conselheiro Suplente) e, estando presente ainda o defensor **ROBERTO COUTINHO FILHO**, presidente da Associação dos Defensores.

Escreveu a ata a servidora **Milena de Vilhena Pedrozo**.

PAUTA DO DIA:

- Processo/SEI n.º 24.0.000005709-2 -Proposta que visa designar e nomear membros da Comissão de Julgamento sobre o Estágio Probatório dos Defensores Públicos do Estado do Amapá.

Relator: Eduardo Pereira dos Anjos.

- Processo/SEI n.º 25.0.000000112-3 - Proposta que visa tornar público o calendário com as reuniões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá que se realizarão no ano de 2025.

Relator: Pedro Vinicius Ferreira Pinto.

- Processo/SEI n.º 25.0.000000148-4 - Proposta de resolução sobre atualização da lista de antiguidade dos membros da DPE/AP.

Relator: Eduardo Pereira dos Anjos.

- Processo/SEI n.º 25.0.000000274-0 – Proposta que trata do Auxílio Aperfeiçoamento previsto no art. 101 da Lei Complementar n.º 121/2019.

Relator: José Rodrigues dos Santos Neto.

- Processo/SEI n.º 25.0.000000724-5 – Proposta de ato normativo especificando os tipos de atos que serão considerados para o cálculo de licenças compensatórias em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental que trata o art. 84, inciso XIV da LCE n.º 121/2019.

Relator: Eduardo Pereira dos Anjos.

O Presidente do CSDPEAP, José Rodrigues dos Santos Neto, saudou a todos os presentes, apresentou as pautas com os assuntos a serem deliberados e declarou aberta a sessão ordinária.

A sessão foi gravada e salva no banco de dados da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sendo devidamente registrada em meio audiovisual todas as suas ocorrências, podendo o seu acesso ser solicitado por qualquer interessado, razão pela qual nesta ata apenas constará o resultado do julgamento, nos seguintes termos:

Processo/SEI n.º 24.0.000005709-2 -Proposta que visa designar e nomear membros da Comissão de Julgamento sobre o Estágio Probatório dos Defensores Públicos do Estado do Amapá, de relatoria do Conselheiro Eduardo Pereira dos Anjos, que requereu uma emenda para alterar os nomes dos membros da comissão de julgamento sobre o estágio probatório dos defensores públicos do estado do Amapá, propondo a manutenção dos nomes dos membros, sendo os titulares Elena de Almeida Rocha, Pedro Pedigoni Gonçalves e Camila Batista Gonçalves e como membros suplentes as defensoras públicas Isabelle Mesquita de Araújo, Mariana Santos Leal de Albuquerque e Ana Luíza Sarquis Botrel.

A proposta e sua emenda foi votada e aprovada por unanimidade com a emenda apresentada.

Processo/SEI n.º 25.0.000000112-3 - Proposta que visa tornar público o calendário com as reuniões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá que se realizarão no ano de 2025, de relatoria do Conselheiro Pedro Vinicius Ferreira Pinto, que explanou a proposta e requereu emenda de alteração do art. 3º para que as reuniões presenciais iniciem no horário de 14h.

A proposta foi aberta para discussão, votação e aprovada por unanimidade com a alteração do horário de início das reuniões.

Processo/SEI n.º 25.0.000000148-4 - Proposta de resolução sobre atualização da lista de antiguidade dos membros da DPE/AP, de relatoria do Conselheiro Eduardo Pereira dos Anjos, que foi explanada, discutida e aprovada por unanimidade.

Processo/SEI n.º 25.0.000000274-0 – Proposta que trata do Auxílio Aperfeiçoamento previsto no art. 101 da Lei Complementar n.º 121/2019, de relatoria do Conselheiro Presidente José Rodrigues dos Santos Neto, que foi apresentado e discutido.

Durante a discussão, foi suscitado a necessidade de correção de erro material na redação do inciso 3º do art. 2º da aludida proposta, para que passe a constar: “**III** – não se incorpora ao subsídio, provento ou à pensão, bem como não será computado para efeito do cálculo de gratificação natalina e outras vantagens pecuniárias.”

A referida proposta foi aprovada por unanimidade com a correção do erro material na redação do inciso 3º do art. 2º da mencionada proposta.

Processo/SEI n.º 25.0.000000724-5 – Proposta de ato normativo especificando os tipos de atos que serão considerados para o cálculo de licenças compensatórias em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental que trata o art. 84, inciso XIV da LCE n.º 121/2019, de relatoria Eduardo Pereira dos Anjos, que apresentou a proposta com aglutinações de alguns incisos e o processo foi aberto para discussão.

Durante a discussão o Conselheiro suplente Sidney João Silva Gavazza sugeriu a supressão do art. 5º.

Aberta para votação a proposta original com as aglutinações e aprovada por unanimidade.

A proposta de supressão do art 5º foi votada e não aprovada por maioria dos votos, tendo apenas um voto divergente sendo do Conselheiro suplente Sidney João Silva Gavazza.

Não havendo mais demandas a serem discutidas, o **Presidente do CSDPEAP** deu por encerrada a reunião ordinária.

Para constar foi lavrada essa ata que segue com a assinatura de todos os presentes.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral – Conselheiro Presidente

IGOR VALENTE GIUSTI
Subdefensor Público-Geral – Conselheiro Nato

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral – Conselheiro Nato

NICOLE VASCONCELOS LIMA
Conselheira Eleita

RENATA GUERRA PERNAMBUCO
Conselheira Eleita

GABRIEL CORREIA DE FARIAS
Conselheiro Eleito

PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO
Conselheiro Eleito

SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA
Conselheiro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **gabriel correia de farias, Defensor Público**, em 29/01/2025, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 29/01/2025, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **renata guerra pernambuco, Defensora Pública**, em 29/01/2025, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 29/01/2025, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **sidney joao silva gavazza, Defensor Público**, em 30/01/2025, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 30/01/2025, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **pedro vinicius ferreira pinto, Defensor Público**, em 30/01/2025, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **nicole vasconcelos lima, Defensora Pública**, em 30/01/2025, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

DECISÃO

PROCESSO ELETRÔNICO SEI N. 24.0.000006673-3

SINDICÂNCIA instaurada por meio da Portaria DPG n. 692, de 04 de julho de 2023, ARQUIVADA nos termos do art. 19 da Resolução n. 79/2022/CSDPEAP e art. 161, I, da Lei n. 066/1993.

Macapá/AP, 29 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 80, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000000771-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO**, Coordenador de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 29 de janeiro de 2025, para acompanhar as instalações de persianas na sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 82, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

Publiciza nova data de deslocamento de Defensor Público-Geral até as cidades de Brasília/DF e Rio Branco/AC.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000000021-6;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar e publicizar a nova data de deslocamento do Defensor Público-Geral **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, até as cidades de Brasília/DF e Rio Branco/AC, que ocorrerá no período de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 2025, para reunião institucional no Ministério da Justiça e Programa Calha Norte, em Brasília/DF, no intuito de tratar de convênios destinados à Defensoria Pública do Estado do Amapá, e participação na 93ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais/CONDEGE, que ocorrerá em Rio Branco/AC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 1º da Portaria n.º 016/2025 – DPG.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 84, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Porto Grande/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000000780-6/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **RAFAEL MARTINS PANTOJA**, para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no dia 29 janeiro de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 085, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa servidor para se deslocar
ao município de Ferreira
Gomes/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000000787-3;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **VANDERCLEI DA ROCHA FAGUNDES**, para se deslocar ao município de Ferreira Gomes/AP, no dia 30 de janeiro de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 087, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidora para se deslocar
ao município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000000893-4;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **INGRID VALÉRIA TEIXEIRA SOARES**, para se deslocar ao município de Oiapoque/AP, no período de 05 a 06 de fevereiro de 2025, para realização de visita institucional ao Núcleo Regional de Oiapoque e acompanhamento do Defensor Público-Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 88, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Reconhece deslocamento de servidor até o município de Oiapoque/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000000044-5;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento do servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JUNIOR**, até o município de Oiapoque/AP, no período de 26 a 29 de dezembro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 89, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

Reconhece deslocamento de
servidor até o município de
Oiapoque/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000000102-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento do servidor **MARCOS VINICIUS M DE ARAUJO**, Coordenador de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 26 a 29 de dezembro de 2024, para acompanhamento dos serviços de engenharia no Núcleo Regional de Oiapoque.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
ERRATA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA**

Errata da Instrução Normativa publicizada em 28 de janeiro de 2025, na Edição nº 16, Ano V, do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º. Errata da Instrução Normativa nº 07, de 28 de janeiro de 2025, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública na edição nº 16, ano V.

Onde lê-se:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - CGDPE/AP.

Leia-sê:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 - CGDPE/AP.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 69, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

Altera o período da visita de inspeção administrativa a ser realizada na Defensoria Criminal do Tribunal do Juri de Macapá no corrente ano.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 22, XIII, da LCE nº 121/2019, que confere à Corregedoria Geral a atribuição de baixar normas nos limites de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, sem prejuízo da autonomia funcional de seus membros;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 53, I, do Regimento Interno da Corregedoria que dispõe que a fiscalização da atividade funcional será realizada através de visita de inspeção administrativa, correição ordinária e/ou correição extraordinária;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e legais norteadores da administração pública, mormente os da transparência, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 888/2024/CGDPE.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o período da visita de inspeção administrativa a ser realizada na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá para 03 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 70, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

Elogio às Servidoras Públicas.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000000674-5/SEI;

CONSIDERANDO o atendimento nº 241015.001.259 de 15 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o atendimento nº 240402.001.936 de 2 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar as Servidoras Públicas abaixo relacionadas, em reconhecimento a relevante contribuição por meio da atuação responsável, eficiente e zelosa, reflexo do profissionalismo com que exercem suas funções públicas, quanto aos serviços prestados na realização dos atendimentos supracitados:

- Andreia Cristiane Pereira de Lima
- Alba Helena Neves Brasil da Silva
- Gabrielle Pacheco Mourão
- Natalya Hevelyn Cantuária Figueiredo
- Ruth Gonçalves Barbosa Costa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional das servidoras.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 71, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000000782-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Gabriela Souza Façanha Lima, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, no dia 15 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 72, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000000819-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Ana Luíza Sarquis Botrel, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 12, 13, 14 e 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 73, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000000883-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Isabela Lamarão da Silva Milhomem, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 6, 7 de março, 6 e 7 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de janeiro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Devedora: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Credora:** SIPRICOM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 14.629.610/0001-63; **Objeto:** A DEFENSORIA PÚBLICA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 855,33 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), decorrente da Multa para pagamento de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF do período do mês de Dezembro/2023 com vencimento em 31/01/2025, referente a prestação de serviços de limpeza e conservação para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Contrato nº 004/2022, atinente às Notas de Empenho n.º 2024NE00062 e 2025NE00057; **Fundamentação legal:** Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) e da Lei Federal nº 4.320/1964; **Dotação orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Natureza: 339092, Fonte: 500, Nota de Empenho n.º 2025NE00057; **Signatários:** José Rodrigues dos Santos Neto - DPE, e - Priscila Vieira da Silva – SIPRICOM EMPREENDIMENTOS LTDA.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2022-DPE/AP
Vinculado ao Processo n.º 24.0.000004965-0 – DPE/AP

Contratante: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.761.144/0001-00; **Contratado:** SIPRICOM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.629.610/0001-63; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, Reajuste de preços dos insumos conforme IPCA em 4,83%, Repactuação dos preços de acordo com a CCT 2024 dos: Serventes, copeiros, jardineiros e encarregados referente aos serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização, copeiragem e jardinagem, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços nas instalações dos núcleos que compõe esta defensoria e sua sede;; **Fundamentação Legal:** Artigo 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024, Fonte: 500, Natureza: 339037; **Valor atualizado do Contrato:** R\$ 3.403.438,80 (três milhões, quatrocentos e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), referente ao Pregão Eletrônico n.º 034/2021; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral, pela contratante e PRISCILA VIEIRA DA SILVA pela contratada.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2025

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por:

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO:024367983
11

Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311